



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12
8

DESPACHO

Ref. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM-049/2020 emitido pelo Vice-Presidente/Relator da CLJR, Vereador José Seabra de Oliveira, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera a Lei Orgânica Municipal, para incluir no inciso VIII, do art. 27 e, inciso XXI, do artigo 28, a “denominação” e a “alteração da denominação” dos próprios municipais, e dá outras providências”.

Inclua-se a presente proposta na pauta da 13ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de setembro de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 09 / 2020

Data da publicação: 22 / 09 / 2020

